

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	Identificação	Data	Folha
		AEDA - 029/ REITORIA/09	21/05/2009	

CRIA A REDE DE INCUBADORAS DA UERJ

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de estabelecer normas para a implementação, acompanhamento e avaliação das atividades de interação universidade-empresa-governo desempenhadas pelas incubadoras da universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no âmbito da universidade, a Rede de Incubadoras da UERJ, diretamente subordinada à SR-2.

Art. 2º - A Rede de Incubadoras da UERJ terá por objetivos:

- I. aumentar a capacidade de articulação da universidade com as Incubadoras e com a sociedade para o desenvolvimento científico, tecnológico, estratégico, econômico e social do Estado do Rio de Janeiro;
- II. participar do aprimoramento e gestão do programa de atividades de Pré-incubação, Incubação e Pós-incubação das Incubadoras da universidade;
- III. articular e mobilizar as estruturas organizacionais existentes na UERJ e que atuam em atividades de empreendedorismo, tecnologia e inovação, na gestão de transferência de conhecimento às Incubadoras;
- IV. desenvolver estudos, projetos, cursos e seminários em articulação com instituições nacionais e estrangeiras, a fim de promover a difusão do conhecimento técnico-científico na área de inovação, que possa ser utilizado pela comunidade acadêmica, pelas Incubadoras e pelos formuladores e gestores das políticas públicas;
- V. articular junto ao PITT o aprimoramento de Políticas Institucionais de transferência de tecnologia das Incubadoras para a sociedade e de proteção das criações, licenciamento, inovação entre outras atividades correlatas, com base nas leis vigentes;
- VI. ter participação representativa nas redes que tenham a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões onde a Universidade está instalada: tais como a ANPROTEC – Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendedorismo Inovadores e a REDETEC – Rede de

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	<i>Identificação</i>	<i>Data</i>	<i>Folha</i>
		AEDA - 029/ REITORIA/09	21/05/2009	

Tecnologia do Rio de Janeiro/REINC - Rede de Incubadoras, Parques Tecnológicos e Pólos do Rio de Janeiro, entre outras.

- VII atuar conforme as diretrizes institucionais na captação de recursos para as incubadoras da universidade;
- VIII divulgar na sociedade os resultados e os impactos científico, tecnológico, econômico, social, educacional, cultural, profissional, ambiental e legal das incubadoras nas regiões;

Art. 3º - A SR-2 terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura desse AEDA para compor a Rede de Incubadoras e elaborar seu Regimento Interno.

Art. 4º - O presente Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 21 de maio de 2009

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR